

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do

Prefeitura Municipal de Guajeru

quinta-feira, 6 de agosto de 2015

Ano III - Edição nº 00260 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO		
Termos Aditivos		

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Termo Aditivo



Estado da Bahia FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU Praça Antônio Carlos Magalhães, 24, Centro – Guajeru/BA. CEP: 46.205.000

CNPJ: 10.725.277/0001-35 EMAIL: guajerusaude@gmail.com



RESUMO DE TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 98/2013

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N° 98/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA
YTAMIRIM CONSTRUTORA E SERVIÇOS
LTDA NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU-BA

CONTRATADA: YTAMIRIM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: *Prestação de serviços na Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde da Família do Município,* mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do Contrato nº 98/2013, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 270 (duzentos e setenta) dias, tendo vigência a partir de 01 de Abril de 2015 a 26 de Dezembro de 2015.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba



Estado da Bahia **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU** Praça Antônio Carlos Magalhães, 24, Centro - Guajeru/BA. CEP: 46.205.000

CNPJ: 10.725.277/0001-35 EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

	Guajeru - BA, 23 de Março de 2015.
	Gilmar Rocha Cangussu
	Prefeito Municipal
	Contratante
	Érica Leal Cangussu
	Gestor do FMS
	Contratante
	Ytamirim Construtora e Serviços Ltda
	Empresa Contratada
ESTEMUNHAS:	
Nome:	
CPF:	
	
	
Nome:	
CPF:	

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba



Estado da Bahia FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU Praça Antônio Carlos Magalhães, 24, Centro – Guajeru/BA. CEP: 46.205.000

CNPJ: 10.725.277/0001-35 EMAIL: guajerusaude@gmail.com



RESUMO DE TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO Nº 98/2013

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 98/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA
YTAMIRIM CONSTRUTORA E SERVIÇOS
LTDA NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA / FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE DE GUAJERU-BA

CONTRATADA: YTAMIRIM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: *Prestação de serviços na Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde da Família do Município,* mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer aproximadamente 7,41% (sete vírgula quarenta e um por cento) ao valor original do Contrato nº 98/2013, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações. Valor que corresponde a R\$ 19.941,98 (dezenove mil novecentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos), conforme Planilhas em anexo.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.



Estado da Bahia **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU** Praça Antônio Carlos Magalhães, 24, Centro - Guajeru/BA. CEP: 46.205.000

CNPJ: 10.725.277/0001-35 EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

	Guajeru - BA, 22 de Juino de 2015.
	Gilmar Rocha Cangussu
	Prefeito Municipal
	Contratante
	Érica Leal Cangussu
	Gestora do FMS
	Contratante
	oom atamo
	Ytamirim Construtora e Serviços Ltda
	Empresa Contratada
	Empresa Contratada
TESTEMUNHAS:	
1	
Nome:	
CPF:	
2.	
Nome:	
CPF:	
U. 1 .	

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba